



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 299/2023

Data: 08 de maio de 2023

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a instalação de duas placas indicativas dos nomes das Linhas Ajuricaba e Concórdia nas margens da Rodovia Municipal Antônio Krenchinski, que liga a sede ao distrito de Margarida.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade a viabilizar a instalação de duas placas indicativas de nomes de linhas nas margens da Rodovia Municipal Antônio Krenchinski, que liga a sede ao distrito de Margarida.

Desta feita, o pedido é para que a Municipalidade instale placas indicando o acesso das Linhas Ajuricaba e Concórdia, facilitando a identificação por parte de todos que trafegam pela referida rodovia.

A medida pode ser considerada simples, mas na opinião deste Vereador é de grande valia para a comunidade e, especialmente, para visitantes e profissionais que atuam no fornecimento de insumos e escoamento da produção agropecuária, considerando neste caso a rotatividade dos trabalhadores e até o fato de que muitos sequer residem em Marechal Cândido Rondon, o que amplia de certa forma a necessidade ora apontada.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresenta e o baixo custo das melhorias pretendidas, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal, permitindo que as placas sejam instaladas já nas próximas semanas.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 08 de maio de 2023.


ILOIR DE LIMA
(PADEIRO)
Vereador